Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1441 , DE 2022.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário de Serviços e Obras Públicas, que realize a instalação de novos postes para fiação de energia elétrica, bem como novos pontos de energia na Praça Parigot de Souza, no Bairro Country.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de novembro de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

A Praça Parigot de Souza, com sua concha acústica, é responsável pela realização de diversos eventos no Município de Cascavel. Eventos musicais, folclóricos, encontros religiosos e educacionais são comuns no local e, sem dúvidas a praça se destaca como um dos pontos mais importantes para a difusão cultural e artística de Cascavel.

A praça recebeu algumas reformas nos últimos anos, no entanto, uma das principais queixas dos organizadores de eventos é o fato que o local não conta com pontos de energia ou quadros de energia para ligar equipamentos para a realização de eventos.

Como o local não possui equipamentos fixos, os organizadores são responsáveis por levar seus equipamentos, mas, encontram dificuldades na hora da realização de eventos por falta de pontos de energia para ligarem suas ferramentas de trabalho. Há apenas um poste de energia elétrica na praça, sem padrão de energia elétrica.

Logo, é preciso que seja instalado mais um poste de energia elétrica, com um padrão de energia, na parte superior da praça, próximo à rua Pedro Ivo, e o atual poste, que fica ao lado da Concha Acústica, receba um padrão de energia. Assim será proporcionado segurança aos realizadores de eventos no local, bem como a população que frequenta a praça.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA